



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Terça-feira • 5 de Fevereiro de 2019 • Ano X • Nº 1332

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Portaria Nº 012/2019** - Exonerar a Sr.^a Silvana Silva Santos, do cargo de Diretora da Unidade de Ensino Maria Quitéria, da Estrutura Administrativa da Secretaria da Educação e Cultura, nomeada através da portaria 030 de 02 de janeiro de 2017.
- **Portaria Nº 013/2019** - Designar SR.^a Ila Maria Moura Oliveira, diretora da Unidade de Ensino Creche e Pré-Escola Criança Feliz III, para responder pelo exercício do cargo de Diretora da Unidade de Ensino Maria Quitéria.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 012/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso XXVII do Art. 45 da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a Sr. ^a **SILVANA SILVA SANTOS**, do cargo de **DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO MARIA QUITÉRIA**, da Estrutura Administrativa da Secretaria da Educação e Cultura, nomeada através da portaria 030 de 02 de janeiro de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teofilândia, 05 de fevereiro de 2019.

Tércio Nunes Oliveira
Prefeito Municipal

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 013/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso XXVII do Art. 45 da Lei Orgânica do Município, resolve designar a Sr.^a **ILA MARIA MOURA OLIVEIRA, DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO CRECHE E PRÉ-ESCOLA CRIANÇA FELIZ III**, para responder pelo exercício do cargo de **DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO MARIA QUITÉRIA**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teofilândia, 05 de fevereiro de 2019.

Tércio Nunes Oliveira
Prefeito Municipal

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30